



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Processo nº 03050000034/17, que tem como Requerente Írio Pascoal.

MOTIVO: A pedido do Requerente alegando falta de interesse.

Publique-se e oficie-se.

Teófilo Otoni, 22 de abril de 2019.

Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor da UFRBio Nordeste - IEF
MASP 961092-4